



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço Apoio à Administração Descentralizada
Área de Contratos

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 DO
CONTRATO Nº 013/2022 FIRMADO DE ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO
ESTADO DO PARANÁ E COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.394.460/0016-28.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Mal. Deodoro, 555, Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **00.489.828/0123-23**, neste ato representado pelo Chefe da Divisão de Administração de Logística, Sr. MAURO NICOLLOSI, conforme atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro da Fazenda nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e artigo 69 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de Janeiro de 2023.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Mossunguê - Curitiba/PR

Art. 1º - O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total, **a partir de 01/05/2023**, do Contrato nº **013/2022**, transferindo, assim, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º - Com a assinatura do presente instrumento, o contrato passará a ser executado na UASG 170153 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 3º - A partir de 1º de maio de 2023, a Contratada deverá emitir todo e quaisquer documentos com base no novo CNPJ e Razão Social do novo ministério do MGI, inclusive em caso de Notas

Fiscais referentes a serviços prestados anteriormente à alteração cadastral.

Art. 4º - Publique-se no Boletim Eletrônico de Serviço.

Curitiba/PR, 17 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICOLOSSI

Chefe da Divisão de Administração e Logística

Documento assinado eletronicamente

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe de Divisão**, em 17/03/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 17/03/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32412748** e o código CRC **C86F19A5**.